

## COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



Distribuição S.A.

### CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Companhia Aberta – Categoria “B”

CNPJ nº 06.981.180/0001-16

NIRE 31300020568

Avenida Barbacena, nº 1200, 17º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte – MG  
no montante total de

**R\$ 2.000.000.000,00**

(dois bilhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCMGDDBS0D6**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCMGDDBS0E4**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DAS DEBÊNTURES, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA  
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: “AA+”\***

*\*Esta classificação foi realizada em 19 de fevereiro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria “B” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional (subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 06.981.180/0001-16, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300020568, na qualidade de emissora (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de coordenador líder (“**Banco BV**” ou “**Coordenador Líder**”), do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, bairro Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 (“**Itaú Unibanco**”), e do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade da São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú Unibanco, os “**Coordenadores**”), no âmbito da oferta pública de distribuição (“**Oferta**”) de 2.000.000 (dois milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até 2 (duas) séries, da 10ª (décima) emissão da Emissora (“**Debêntures**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de fevereiro de 2024, o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), a ser realizada nos

termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, assim definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), da Resolução CVM 160, sujeita à apresentação dos documentos previstos nos artigos 16 e 23 da Resolução CVM 160, e sob o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25, 26, inciso V, alínea (b), e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), comunicar, nesta data, a atualização do cronograma da Oferta e a reapresentação do Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) e da Lâmina da Oferta (conforme abaixo definido) em relação às versões divulgadas em 09 de fevereiro de 2024, exclusivamente para: **(i)** incluir a Classificação de Risco atribuída às Debêntures; **(ii)** atualizar o cronograma da Oferta; **(iii)** ajustar as informações financeiras referente ao impacto da Emissão na situação patrimonial e nos resultados da Emissora constantes na seção “3. Destinação dos Recursos” do Prospecto Preliminar; **(iv)** ajustar informações constantes na seção “4. Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar; **(v)** corrigir erros de digitação na seção “8. Relacionamentos e Conflito de Interesses” do Prospecto Preliminar; **(vi)** ajustar informações constantes na seção “10. Informações Relativas ao Terceiro Prestador de Garantia” do Prospecto Preliminar; e **(vii)** ajustar informação acerca das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Fiadora incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar na seção “11. Documentos ou Informações Incorporados a este Prospecto por Referência ou como Anexos” do Prospecto Preliminar. Não há de se falar em abertura de prazo para desistência dado que o Período de Reserva ainda não foi iniciado e as apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) ainda não foram realizadas.

## 1. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Tendo em vista a alteração do cronograma, segue abaixo o novo cronograma indicativo da Oferta:

Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1. Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	09/02/2024
2. Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina Divulgação deste Comunicado ao Mercado referente a reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	20/02/2024
3. Reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	21/02/2024
4. Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>Roadshow</i> )	28/02/2024
5. Início Período de Reserva	11/03/2024
6. Encerramento Período de Reserva	12/03/2024
7. Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	13/03/2024
8. Data máxima para divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do procedimento de <i>Bookbuilding</i>	13/03/2024
9. Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	15/03/2024
10. Data de Liquidação da Oferta	09/09/2024
10. Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	09/09/2024

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nas Debêntures com base na versão mais recente do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, quando disponível.

## 2. LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR, À LÂMINA DA OFERTA E A MAIORES INFORMAÇÕES

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do novo "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Duas Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A." ("**Prospecto Preliminar**"), da nova "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Duas Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A." ("**Lâmina da Oferta**"), ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), conforme abaixo indicados:

### **EMISSORA**

#### **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 – Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG

Website: <https://ri.cemig.com.br/> (neste website, clicar em > informações financeiras > Debêntures).

### **COORDENADORES**

#### **BANCO VOTORANTIM S.A.**

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP

Website: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, acessar "Ofertas em Andamento" e, então, localizar o documento desejado).

#### **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: [www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/](http://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/) (neste website acessar "CEMIG", depois "2024" e, em seguida, "10ª Emissão Debêntures da Cemig Distribuição S.A.", e então clicar no documento desejado).

#### **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: [www.ubsbb.com](http://www.ubsbb.com) (neste website, acessar "Tools & Services", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "CEMIG Distribuição S.A. - 10ª Emissão de Debêntures", então, localizar o documento desejado).

### **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2024", clicar na linha "Debêntures" e "Cemig Distribuição S.A." e, então, localizar o documento desejado).

## B3

Website: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Cemig Distribuição S.A." e, então, localizar o documento desejado).

### 3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

**SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.**

**ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO", BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

A data deste Comunicado ao Mercado é 20 de fevereiro de 2024.



**Coordenador Líder**



**Itaú Unibanco**



**UBS BB**